

MATRÍCULA

48261

FOLHA

01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

*João Luiz Teixeira de Camargo*  
 Serventuário

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Um prédio situado à rua Albano de Almeida Lima, sob nº 416, - nesta cidade e comarca, construído num terreno designado como lote 24, da quadra 22, do loteamento denominado Jardim Guanabara, medindo 2,90 m de frente para a rua Albano de Almeida Lima; do lado direito mede 25,00 m, confrontando com a rua - Barbosa da Cunha; 14,90 m em curva de concordância entre as - ruas acima citadas; do lado esquerdo mede 35,30 m, confrontando com o terreno do prédio nº 406 da rua Albano de Almeida Lima e nos fundos mede 14,50 m, confrontando com terreno do prédio nº 754 da rua Barbosa da Cunha, encerrando a área de - 450,50 m2. CCPM. nº 027.071.000. Proprietários: JULIO RIDOLFO brasileiro, aposentado, portador do RG. nº 223.840 e inscrito no CPF. sob nº 014.181.738/00, residente nesta cidade, casado com Amalia Maria Zocchio Ridolfo. Títulos aquisitivos: Transcrições nºs 31.125 e 23.120, deste cartório. Campinas, - 25 FEV 1986 O Esc. Aut., *(Renato Luiz Ambiel)*.

RL/ 48261 Conforme certidão extraída em 20 de junho de - 1983, pelo escrevente do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, dos autos de inventário nº 1.077/82, dos bens deixados pelo falecimento de Amalia Maria Zocchio Ridolfo, homologado por sentença de 10 de maio de 1983, do MM. - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, que transitou em julgado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, - avaliado em Cr\$ 8.642.084, coube, a título de meação e sucessão hereditária, a 1) JULIO RIDOLFO, brasileiro, viúvo, aposentado, residente nesta cidade à rua Albano de Almeida Lima, nº 416 e 2) JOSÉ LUIZ ZOCCHIO RIDOLFO, brasileiro, casado, médico, portador do RG. nº 4.164.056-SP e inscrito no CPF. sob nº 721.030.008/20, residente em Araras-SP, à rua Armando Salles de Oliveira, nº 241, na proporção de 50% para cada um. Campinas, 25 FEV 1986 O Esc. Aut., *(Renato Luiz Ambiel)*.

R.02-48.261: Por Certidão expedida em 09 de janeiro de 1986, pelo 1º Cartório de Notas e Araras-SP, extraída dos Autos da Carta de Adjudicação dos bens deixados por falecimento de - Júlio Ridolfo, (Proc. nº 789/85), homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Araras-SP, em 30.04.86, a qual transitou em julgado, em 06.05.86


MATRÍCULA

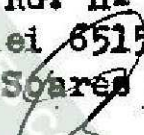
48261-


FICHA

01

-VERSO-

o ESPÓLIO DE JÚLIO RIDOLFO, ADJUDICOU 50% do imóvel desta matrícula à JOSÉ LUIZ ZOCCHIO RIDOLFO, brasileiro, médico, casado no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à lei 6515/77, com Dilza Regina Pioli Ridolfo, CIC. nº 721.-030.008-20, residente em Araras-SP, à rua Armando Salles de Oliveira, nº 241, por C\$ 29.024.829. Campinas, 16 DEZ 1986 O Esc. Aut.  Osevaldo Bafume.-

R3/48.261. Por escritura a de 06 de junho de 1990, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca (livro 1.197, fls. 178), os proprietários no R2 VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de C\$ 500.000,00 a EDUARDO TSUGUIO HIRATA, brasileiro, médico, portador do RG. nº 4.611.714-SP e inscrito no CPF sob nº 243.544.658/68, casado com Fumiko Hirata, brasileira, empresária de turismo, portadora do RG. nº 7.929.282-SP no regime de comunhão de bens, antes da lei 6515/77, residente nesta cidade à rua Engenheiro Humberto Soares de Camargo nº 83.-Campinas, 11 MAR 1991 O Esc. Aut.,  (Renato Luiz Ambiel).

R4/48.261. Conforme a escritura de 08 de abril de 1994, lavrada no 1º Cartório de Notas desta comarca (livro 1.417/298), HEISEI BRASIL TURISMO LTDA. confessa-se devedora do Banco Amé rica do Sul S/A, da importância de CR\$ 98.563.000,00 (noventa e oito milhões, quinhentos e sessenta e tres mil cruzeiros reais), motivo pelo qual os proprietários Eduardo Tsugui Hirata e sua esposa Fumiko Hirata dão ao credor, em primeira, única e especial HIPOTECA o imóvel desta matrícula. Demais condições constantes da escritura. Campinas, digo escritura.- Faço constar que a devedora é inscrita no CGC. sob nº ..... 61.611.182/0001.21, com sede nesta cidade à rua Albano de Almeida Lima nº 416. Campinas. 11 MAR 1994 O Esc. Aut.,  (Renato Luiz Ambiel).

R.5/48.261:- Por escritura pública de 29 de setembro de 1994

Segue na ficha 02

MATRÍCULA

48.261

FOLHA

02

## 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

*Belu João* Luiz Teixeira de Camargo  
 Serventuário  
 LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

do 1º tabelionato local, (Lº.1.440, fls.256/260), HISEI BRA  
 SIL TURISMO LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Albano de  
 Almeida Lima, nº 416, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.611.182  
 /0001-21, confessá-se devedora de um crédito fixo em conta  
 corrente, no valor limite de R\$.87.000,00, motivo pelo qual  
 os proprietários pelo R.3, EDUARDO TSUGUIO HIRATA e s/m. FU  
 MIKO HIRATA, já qualificados, dão o imóvel objeto da presen  
 te em 2ª e ESPECIAL HIPOTECA, em favor do BANCO AMERICA DO  
 SUL S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Avenida Briga  
 deiro Luiz Antonio; nº 2.020, inscrito no CGC/MF. sob nº...  
 61.230.165/0001-44, crédito esse com vencimento em 30/01/--  
 1995, constando do referido título, demais cláusulas e con  
 dições.- Campinas, 21 JUN 1995 O Escr. *[Assinatura]* Luis  
 Alberto Degani de Oliveira.-

R.06/48.261:- Por escritura pública de 01 de Agosto de 1.995,  
 do 1º Cartório de notas local, livro 1.485, fls. 144, HISEI -  
 BRASIL TURISMO LTDA., já qualificada, confessa-se devedora de  
 um crédito fixo em conta corrente, no valor limite de R\$ 133.  
 000,00, motivo pelo qual os proprietários do R.03, já qualifi  
 cados, dão o imóvel objeto da presente matrícula em 3ª e ESPE  
 CIAL HIPOTECA, em favor do BANCO AMERICA DO SUL S/A., já qua  
 lificado, crédito esse com vencimento em 11 de Outubro de 1995  
 e demais condições constantes da escritura. Campinas, 25 AGO 1995  
 O Esc. *[Assinatura]* Carlos R. Argenton.-

R7/48.261. Cédula de crédito comercial nº 515.627-0/95, emitida  
 em Campinas em 23 de novembro de 1995 por Hei  
 sei Brasil Turismo Ltda., com sede nesta cidade à rua Albano  
 de Almeida Lima nº 416, inscrita no CGC. sob nº 61.611.182 /-  
 0001.21, em favor do Banco América do Sul S/A, já qualificado  
 no valor de R\$ 103.360,00 (cento e três mil, trezentos e ses  
 v. verso

MATRÍCULA

48.261

FICHA

02

VERSO

enta reais), vencível em 22 de outubro de 1998. Avalistas. -  
 1) Fumiko Hirata, inscrita no CPF. sob nº 155.813.638/03 e 2)  
 Eduardo Tsuguo Hirata, inscrita no CPF. sob nº 243.544.658/-  
 68. Garantia: Em HIPOTECA CEDULAR de quarto grau o imóvel des-  
 ta matrícula, de propriedades dos avalistas. Registrada sob nº  
 7.304, livro 3. -----  
 Campinas, 28 NOV 1995

*Antonio Eduardo Junlor*  
 Escrevente Autorizado

**Av-08/48.261 - PENHORA** – Nos termos da certidão de penhora expedida em  
 28 de janeiro de 2011, pela 3ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, emitida por  
 Isabela Bertogna Petruz, Técnico Judiciário, referente ao processo n.º  
 0140900-23.2004.5.15.0043RT, de reclamação trabalhista em que  
**DEZEMILDO PEREIRA MARTINS e UNIÃO** movem em face de **HEISEI  
 BRASIL TURISMO LTDA, FUMIKO HIRATA, EDUARDO TSUGUIO HIRATA  
 e KICHIRO KONNO**, foi procedido a penhora do imóvel desta matrícula,  
 ficando nomeado como depositário Eduardo Tsuguo Hirata. Valor da dívida  
 R\$523.306,24. Campinas, 25 FEV 2011, Eu,   
 (Elias Alves da Silva), Escrevente.

**R.09/48.261: ADJUDICAÇÃO** - Mediante Carta de Adjudicação expedida  
 em 15 de janeiro de 2013, pelo 5º Ofício Cível de Campinas, extraído dos  
 Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, na qual figura como  
 requerente: **NERONE DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE  
 CRÉDITOS FINANCEIROS**; e como requerido: **HEISEI BRASIL  
 TURISMO LTDA; FUMIKO HIRATA e EDUARDO TSUGUIO HIRATA**,  
 (Processo n.º 114.01.1997.016581-1/000000-000; Ordem n.º 1262/1997,  
 homologado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível  
 da Comarca de Campinas/SP, em 02 de junho de 2011, que transitou em  
 julgado, verifica-se que o imóvel da presente matrícula foi **ADJUDICADO** a  
**NERONE DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE  
 CRÉDITOS FINANCEIROS**, com sede na Avenida Paulista, 726, Conjunto

Vide fls. 003

MATRÍCULA

48.261

FOLHA

03

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS**


CAMPINAS - SP

*Bel. João Luiz Teixeira de Camargo*


2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

1410, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01310100, inscrita no CNPJ sob nº 03.513.451/0001-10, pelo valor de R\$399.053,35.-

Campinas, 13 MAR 2013. O Escrevente:  OSVALDO BAFUME

**Av.10/48.261: CANCELAMENTO** - Mediante a Carta de Adjucação mencionado no R.09, extraída dos Autgos de Ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Industrial - R.7 desta matrícula), faço constar que a Hipoteca noticiada no R.07 desta matrícula, fica cancelada.-

Campinas, 13 MAR 2013. O Escrevente:  OSVALDO BAFUME


Prenotação nº 338443, de 19/12/2016

**AV.11/48.261: RAZÃO SOCIAL** - Conforme Av.13 da matrícula nº 16.163 deste Serviço Registral, e Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 22 de agosto de 2001, Registrada na JUCESP sob nº 86.003/02-1, em 30 de abril de 2002, e documentos arquivados neste Serviço Registral, faço constar que o credor, Banco América do Sul S.A., teve sua razão social alterada para "**BANCO COMERCIAL E DE INVESTIMENTO SUDAMERIS S.A.**". Título analisado por Bruna Matos Nespoli Marchesi, reentrada em 4/1/2017.

Campinas, 12 JAN 2017. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.

Prenotação nº 338443, de 19/12/2016

**AV.12/48.261: CANCELAMENTO HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de São Paulo, 30 de novembro de 2010, faço constar o credor **Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A.**, autorizou o cancelamento da Hipoteca noticiada no R.4 desta matrícula. Título analisado por Bruna Matos Nespoli Marchesi.

Campinas, 12 JAN 2017. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 338443, de 19/12/2016

**AV.13/48.261: CANCELAMENTO HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de São Paulo, 30 de novembro de 2010, faço constar o credor **Banco** (continua no verso)

MATRÍCULA


48.261

FOLHA

03

VERSO

Comercial e de Investimento Sudameris S.A., autorizou o cancelamento da Hipoteca notificada no R.5 desta matrícula. Título analisado por Bruna Matos Nespoli Marchesi.

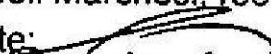
Campinas, 12 JAN 2017. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 338443, de 19/12/2016

**AV.14/48.261: CANCELAMENTO HIPOTECA** - Conforme instrumento particular datado de São Paulo, 30 de novembro de 2010, faço constar o credor **Banco Comercial e de Investimento Sudameris S.A.**, autorizou o cancelamento da Hipoteca notificada no R.6 desta matrícula. Título analisado por Bruna Matos Nespoli Marchesi.


Campinas, 12 JAN 2017. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 337990, de 5/12/2016

**AV.15/48.261: EX-OFFICIO** - Mediante nova verificação nos títulos que deram origem a **AV.11, AV.12, AV.13 e AV.14** desta matrícula, e nos termos do Artigo 213, ítem I, "a" da Lei 6015/73, faço constar que o título está prenotado sob nº 337.990, de 5/12/2016, e não como erroneamente constou. Título analisado por Bruna Matos Nespoli Marchesi, reentrada em 4/1/2017. Campinas, 16 de janeiro de 2017. O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Prenotação nº 340.941 de 17/03/2017.

**Av.16/48.261 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - Nos termos do Ofício expedido em 19 de dezembro de 2016, pela MM. Juíza do Trabalho da 3ª Vara Trabalho de Campinas/SP, Dra. Ana Flavia de Moraes Garcia Cuesta, referente ao processo nº 0140900-23.2004.5.15.0043, faço constar que foi determinado pelo aludido juízo o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** objeto da **Av.8** do imóvel desta matrícula. Título qualificado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 29 de março de 2017. O Oficial  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.